



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/06/98

INDICAÇÃO
Nº 236/98

PRESIDENTE

Considerando que o Município designa para as Escolas, mesmo que Estaduais, servidores municipais para realização de conservação e limpeza dos próprios públicos;

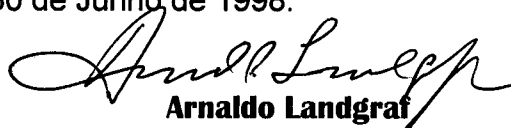
Considerando que a Escola do CAIC e Creche, não possuem servidor designado para a realização desses serviços;

Considerando as reivindicações dos dirigentes daquele próprio escolar nesse sentido, que pleiteam um funcionário municipal para os serviços de limpeza;

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de designar servidor para realizar os serviços de limpeza na Escola e Creche do CAIC.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1998.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora


Arnaldo Landgraf
Vereador